



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRAS/MG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
PARA O TRABALHO POR PROJETO**

A Secretaria Municipal de Educação de Teixeira torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação, por tempodeterminado, por excepcional interesse público, de Professores para o TRABALHO POR PROJETO, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.774/2019, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e à legislação complementar, especialmente à Lei Municipal nº 1.745 de 17 de outubro de 2018, suas alterações e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de PROFESSORES, para atuar nos Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Escolas Municipais.

1.3. Os Projetos serão organizados e implementados da seguinte forma:

I) Na Educação Infantil:

- a) Projeto de Literatura Infantil – com um módulo aula de 50' (cinquenta minutos), semanal;
- b) Projeto de Recreação – com um módulo aula de 50' (cinquenta minutos); semanal;

II) No Ensino Fundamental:

- a) Projeto de Literatura Infantojuvenil – com dois módulos aulas de 50' (cinquenta minutos) semanal.

1.4. OS PROFESSORES SELECIONADOS deverão atuar junto às turmas de Creche I, II e III; e das turmas de 1º e 2º Períodos do Pré escolar e de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, perfazendo uma carga horária semanal de até 25 horas.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

1.5. O Professor poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar, desde que seja possível seu deslocamento sem comprometer a carga horária da turma.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR NO TRABALHO COM O PROJETO:

- Elaborar o seu Plano de Ação com os objetivos e metas e a serem atingidos;
- Definir os objetivos do seu trabalho de forma clara, considerando as faixas etárias e especificidades de cada turma;
- Articular o Projeto em consonância com os objetivos dos Componentes Comuns Curriculares;
- Organizar, planejar e executar sua tarefa de forma colaborativa e cooperativa, visando a qualidade e sucesso no cumprimento do Plano de Ação estabelecido;
- Mediar o Currículo com o professor regente da turma;
- Atuar de forma colaborativa com o professor regente da turma para definição de estratégias pedagógicas mais adequadas ao trabalho;
- Preparar material didático específico para uso dos alunos em sala de aula;
- Priorizar nos Planos de Aulas atividades integradoras dos interesses das crianças,
- Estimular o gosto pela escola e pelos estudos;
- Incentivar e apoiar as atividades de protagonismo das crianças;
- Ampliar o repertório comunicativo dos alunos por meio das atividades curriculares;
- Elaborar e implementar atividades que contribuam para a linguagem escrita, a alfabetização e a ampliação do letramento.
- Oferecer atividades que desenvolvam a habilidade motora, o controle corporal harmônico (físico-mental), o ajustamento pessoal e social e a participação grupal;
- Promover e executar ações inovadoras que incentivem a leitura, ludicidade e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- Despertar e potencializar os talentos por meio das Artes Cênicas;
- Incentivar a produção e a criatividade da criança por meio das Artes Plásticas;
- Criar espaços de vivências que possibilitem o ato de brincar, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, estimulando sua participação individual e coletiva;
- Favorecer as interações nos diversos espaços e contextos escolares, bem como a comunicação verbal e não verbal;
- Oferecer oportunidades de participação em jogos e brincadeiras, com uso de dramatizações, mímicas e músicas;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- Propor indicadores que possibilitem à equipe escolar avaliar o impacto das atividades desenvolvidas no trabalho com o Projeto;
- Participar das reuniões de trabalho realizadas nas escolas, a fim de promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores da turma;
- Realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30 de setembro de 2021, de 8h às 11h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRAS, Rua Antônio Moreira Barros, nº 101, Centro – Teixeira – MG.

3.2 - Serão considerados os seguintes requisitos para Inscrição:

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, Art. 12, da Constituição Federal;

- Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da Inscrição.
- Possuir habilitação/escolaridade exigida para o exercício do cargo, de acordo com a Lei Complementar 022/2009.
- Ter disponibilidade para o trabalho em turnos diferenciados.

3.3 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos básicos obrigatórios:

I – Ficha de Inscrição (Anexo II);

II – Declaração de Turnos Diferenciados (Anexo III);

III – Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

IV – Habilitação para atuar na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil, conforme exigido na Lei Complementar 022/2009;

V – Currículo, contendo os seguintes itens:

- a) Dados de identificação pessoal.
- b) Dados de formação acadêmica
- c) Experiência profissional com trabalho em projetos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou na Educação Infantil, de acordo com o quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Período	Instituição de Ensino	Turma
___/___/___a___/___/___		

3.4- A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.5 - As informações fornecidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

3.6 - O candidato poderá confirmar a inscrição por meio de Procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo termo de procuração, individual e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

4. DO PERFIL

Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, candidatos com o seguinte **PERFIL:**

- Experiência prévia em trabalho com Projetos;
- Disponibilidade de carga horária para turnos diferenciados;
- Aptidão para trabalhar de forma coletiva e integrada;
- Habilidade para elaborar e trabalhar com Projetos;
- Uso adequado da comunicação oral e escrita;
- Criticidade nas ações;
- Disponibilidade para participar de reuniões e capacitações;
- Pontualidade e assiduidade.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (Anexo I)

5.1 - A seleção dos candidatos ao cargo definido por este Edital ocorrerá mediante a



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

realização das seguintes etapas:

1ª etapa: Os candidatos deverão preencher os formulários dos Anexos II e III, bem como apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Curriculum Vitae contendo informações sobre as experiências em trabalhos com Projetos e a devida documentação comprobatória.
- Habilitação/escolaridade para o exercício do cargo.

2ª etapa: Entrevista a ser realizada pela Equipe Pedagógica da SEMED, inicialmente com os 10 (dez) primeiros inscritos/selecionados, conforme os Currículos apresentados e, posteriormente, esgotada a lista de classificação dos candidatos, serão entrevistados, para cada vaga surgida, os 03 (três) próximos candidatos selecionados.

3ª etapa: Classificação dos Candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

I - Currículo com experiências em trabalho com projetos voltados para atividades literárias na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental ou voltado para atividades recreativas na Educação Infantil;

II - Entrevista apresentando perfil mais adequado às especificidades do Projeto;

III - Idade Maior

IV - Ordem crescente de inscrição.

5.2 - O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I.

5.3 - A classificação, em listagem única, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Teixeira - www.teixeiras.mg.gov.br.

6 - DA DISPENSA

A dispensa do servidor contratado ocorrerá em conformidade com a Lei Municipal nº 1.745 de 17 de outubro de 2018

7 - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1 - A ordem de convocação dos(as) candidatos (as) para a(s) vaga(s) observará rigorosamente a classificação realizada, de acordo com os critérios estabelecidos neste



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Edital.

7.2 – A Convocação será realizada por meio de Editais de Convocação que serão publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Para ser contratado o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos de investidura dispostos neste Edital e no Edital de Convocação, e apresentar, obrigatoriamente, os originais e fotocópias simples de documentos solicitados no Edital de Convocação.

8.2 - O local, a data e o horário de apresentação da documentação para contratação serão informados por meio do Edital de Convocação.

8.3 - Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido, ou não comparecer no local, dia e horário estabelecido no Edital de Convocação o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

8.4 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e demais disposições legais pertinentes.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos e a compatibilidade entre os dados informados no ato da inscrição e os constantes na documentação apresentada. A não apresentação destes impedirá a contratação do candidato.

8.6 - Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital bem como no Edital de Convocação.

8.7 - Somente poderá ser contratado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante apresentação de atestado médico em formulário a ser retirado no site www.teixeiras.mg.gov.br

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição dos(as) candidatos(as) neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste edital.

9.2 - O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

9.3- A Comissão responsável pela apreciação, análise e seleção dos Currículos inscritos, será composta por:

- a) Secretária Municipal de Educação;
- b) Assessor Educacional;
- c) Especialista de Educação Básica/SEMED.
- d) Professor PEB I / PEB II.

9.4 - Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação para desempenho de suas atribuições, posteriormente.

9.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato (a), valendo para esse fim a publicação oficial.

9.6 O presente Edital do processo seletivo terá vigência até o encerramento do ano letivo de 2022.

9.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Teixeiras, 22 de setembro de 2021.


Maria Amélia Faria Fialho Machado
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrição	27 a 30/09/2021
Divulgação dos Primeiros Inscritos/Selecionados para Entrevista	04/10/2021
Entrevista	05/10/2021
Divulgação da Classificação	08/10/2021
Editais de Convocação	13/10/2021
Entrega de Documentação para Contrato	14 e 15/10/2021
Contratação	18/10/2021



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____

Endereço residencial: _____ N° _____

Bairro _____ Cidade: _____ CEP: _____

Cidade _____, N° de telefone celular () _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ E-MAIL: _____

Documentos apresentados:

- () Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia
- () Certificado de Conclusão de Curso de Magistério (nível médio)
- () Certificado de Conclusão de Curso de Magistério (nível superior)
- () Certificado de Conclusão da Habilitação em Letras
- () Certificado de Conclusão da Habilitação em Educação Física.
- () Curriculum Vitae.
- () Declaração - Turnos Diferenciados

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e estou ciente das normas e atribuições inerentes ao cargo, conforme informações contidas no Edital n° 002/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Teixeira.

Teixeiras, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

DECLARAÇÃO – TURNOS DIFERENCIADOS

Eu, _____ portador(a) da

Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____.

Declaro estar ciente que a jornada de trabalho poderá ser em turnos diferenciados.

Teixeiras/MG, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura